



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº43/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA
NATALIA GALVÃO PEREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **NATALIA GALVÃO PEREIRA**, matrícula: 48186, inscrito no CPF sob o nº: 666.127.216-34, no cargo efetivo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, nível VIII, Grau Q, apostilado no cargo de Diretor Escolar conforme Decreto 6.922/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de Abril de 2019.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

